



**PROJETO DE LEI**

**"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A  
PRAÇA REGIS BITENCOURT, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 200 / 2003  
DT. ENTRADA: 24/03/2003 HORA: 17:23  
REQUERENTE.: ATAYDES ANTÔNIO ARMANI  
ASSUNTO:  
"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA REGIS BITENCOURT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

*Paulo Cesar M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifeado

**Art. 1º - Fica Denominada "PRAÇA ZAUDINO  
CEOLIN" a praça Regis Bitencourt, localizada no centro da  
Cidade de Linhares.**

**Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Joaquim Calmon" aos vinte e quatro dias  
do mês de março do ano de dois mil e três.**

*Ataydes Antonio Armani*  
Ataydes Antonio Armani  
Vereador

*Tadeu Denadai*  
Tadeu Denadai  
Vereador

**PARECER DA PROCURADORIA**

**Projeto de Lei nº 200/2003.**

**"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA REGIS  
BITENCOURT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelos Ilustres vereadores Ataydes Antonio Armani e Tadeu Denadai, visa como dispõe sua ementa dar nova denominação a Praça Regis Bitencourt alterando seu nome para Praça Izoldino Ceolin.

Merece elogios a iniciativa dos Edis, vez que em sendo aprovado o projeto irá homenagear um ilustre cidadão de nossa terra.

A competência encontra-se estabelecida no art. 15 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de abril de dois mil e três.

  
**ELDO VALNEIDE VICHI**  
Procurador

**GEORGE DUARTE FREITAS FILHO**  
Procurador

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA**

Projeto de Lei nº 200/2003.

**"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA REGIS  
BITENCOURT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelos Ilustres vereadores Ataydes Antonio Armani e Tadeu Denadai, visa como dispõe sua ementa dar nova denominação a Praça Regis Bitencourt alterando seu nome para Praça Zaudino Ceolin.

Merece elogios a iniciativa dos Edis, vez que em sendo aprovado o projeto irá homenagear um ilustre cidadão de nossa terra.

A competência encontra-se estabelecida no art. 15 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

  
OSMAR MIRANDA

Presidente

  
ALAIR ANTONIO PESSOTTI

Relator

  
ANGELO GABRIEL SILOTE

Membro

**Av. Augusto Calmon, 873**

**Linhares - E. Santo**

**Tel: 3371.0877**

**E-mail: camaralinet@escelsa.com.br**

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Esp. Santo...
Comarca de LINHARES...
Município de LINHARES...
Distrito de SP...
GASTÃO CALMON...
Oficial VITALIJO... do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que em data de 09 de AGOSTO de 1972 no
livro n. C 12, à fl. 277, sob o n. 8.532, foi feito o registro de Óbito, de
ZAUDINO GOULIN, falecido em 07 de AGOSTO de 1972, às 17:30 horas,
neste distrito, DESTA CIDADE DE LINHARES - ES,
do sexo MASCULINO, de cor BRANCA, profissão COMERCIANTE,
natural de STA CATARINA,
domiciliado e residente em DESTA CIDADE,
com 47 ANOS E MESES 24 DIAS idade, estado civil CASADO, filho de
GUERINO GOULIN, NATURAL DESTA CIDADE, FALLECIDO E MARIA CAETLAN,
VIÚVA, REQUERIDA, NATURAL DESTA CIDADE, RESIDENTE EM VITÓRIA - ES,
tendo sido declarante JACINTO VALESTINO GOULIN,
e o óbito atestado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO FELIJO,
que deu como causa da morte "INFARTO DO MIOCARDIO",

e o sepultamento foi feito no cemitério de DESTA CIDADE.

Observações: Deixou viúva D. LUÍZA GAMA GOULIN, FILHA MENOR E SEM A INVENTARIAR

XX

XX

XX

XX

XX

O referido é verdade e dou fé.
LINHARES... 09 de AGOSTO de 1972
O Oficial

